



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**EDITAL Nº 13/2024 – CRCA/UNIFESSPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**


**HABILITAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM SOCIOLOGIA (PROFSOCIO)**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **HABILITA AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**, por meio dos documentos apresentados no ato da Inscrição, os candidatos classificados no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Profissional em Sociologia (PROFSOCIO/ICH/Unifesspa), objeto do Edital nº 04/2023-PROFSOCIO/UFC.

**1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL**

- 1.1.** O Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) poderá solicitar, a qualquer momento, ao Programa que exijam dos candidatos apresentação dos documentos originais, na coordenação do curso.
- 1.2.** Caso o candidato não tenha os originais ou não apresente os documentos originais no momento da solicitação, será aberto pelo Programa, Processo Administrativo para o cancelamento do Vínculo do candidato.
- 1.3.** O candidato que tiver sua habilitação como aluno do PROFSOCIO/Unifesspa indeferida, poderá recorrer no prazo de **48h (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação deste Edital. Para tanto, deverá formalizar seu recurso via e-mail para o [selecaoprofsociounifesspa@gmail.com](mailto:selecaoprofsociounifesspa@gmail.com), anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.
- 1.4.** Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 1.5.** O CRCA publicará, no prazo de 72 horas, o edital de homologação do resultado da análise dos documentos apresentados, na forma de recurso, pelos candidatos convocados.
- 1.6.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Institucional do PROFSOCIO e pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – (Consepe), necessariamente nesta ordem, ser for o caso.

Marabá (PA), 16 de fevereiro de 2024.

  
*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor do CRCA  
Portaria nº 1498/2020, de 16/10/2020



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO I: LISTA DE HABILITADOS AO VÍNCULO INSTITUCIONAL  
Edital de seleção nº 04/2023-PROFSOCIO/UFC  
Edital de habilitação nº 13/2024 – CRCA/UNIFESSPA, de 16 de fevereiro de 2024

LISTA DE HABILITADOS AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

Alex Sandro dos Santos Silva	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
Benedita do Socorro Marques de Souza	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
Darleny Monte Matos	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
Flávio Rodrigues Lima	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
Glaucia de Souza Ferreira	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
Jane Martins dos Santos	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
João Batista Figueiredo Veiga	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
Lavina Pereira Silva	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
Maria Claudilene de Souza Tenorio	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
Neyre Alexandre Barros Machado	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
Rafael Costa Brito	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
Rosana da Conceição da Silva	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
Rosivane Santana da Silva	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
Thaize Bianca Figueiredo de Souza	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
Wlisses de Araújo Lima	CONCLUÍDO FAVORÁVEL